



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ



LEI N.º 1 675 - DE 21 DE OUTUBRO DE 1969

Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte  
Lei :

Art. 1º - Fica denominada rua AUDIFAX ALMEIDA, a rua 7, da  
Quadra G, do Loteamento Jacutinga, do bairro do Farol, desta Cidade.

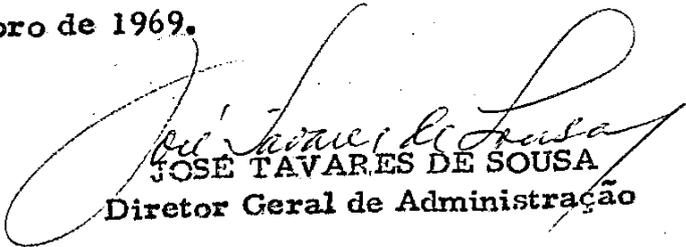
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 21 de outubro de 1969.

  
DIVALDO SURUAGY  
Prefeito

  
ANTÔNIO SANTOS  
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 21 de outubro de 1969.

  
JOSE TAVARES DE SOUSA  
Diretor Geral de Administração